



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

DECRETO nº 026/2016
de 30 de maio de 2016

Abre crédito adicional suplementar, autorizado na Lei Municipal nº 394/2015 (Lei Orçamentária Anual de 2016), e conforme disciplinado no Art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ **500.000,00** (quinhentos mil reais), conforme abaixo descrito, destinado a reforço de dotação orçamentária.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
07.01.12.365.006.2.014	3.1.90.11.00.00	15	500.000,00

Art. 2º – A Fonte de Recurso no valor de R\$ **500.000,00** (quinhentos mil reais), advirá da **anulação parcial** da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
07.01.12.365.006.2.014	3.1.90.11.00.00	00	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra – RJ, 30 de maio de 2016.

José Amaro Martins de Souza
Prefeito Municipal